CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre valor do tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, excepcionalmente referente ao mês de dezembro de 2022.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2022, será no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria